



UFC
PROGEP

SOLICITAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

A(O) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (C ó p i a s A u t e n t i c a d a s)

- 1) certidão, declaração ou ata de defesa de banca de graduação/pós-graduação, da qual conste não haver mais pendências para aquisição do título;
- 2) comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma, no caso de abertura com documentos provisórios;
- 3) para quem já possui o documento definitivo: cópia do Diploma ou Certificado;
- 4) no caso de Especialização, anexar também o Diploma de Graduação (para comprovar a não concomitância de realização dos cursos).

IMPORTANTE:

- Os documentos acima citados podem ser autenticados através do SEI na Central de Relacionamento PROGEP ou na unidade de origem (por servidor diferente do interessado);
- Com base no OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e OFÍCIO CIRCULAR 3/2019/PROGEP/REITORIA, o termo inicial de pagamento das gratificações por titulação se dará a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições.

DADOS DO SERVIDOR

NOME		
NOME SOCIAL		
CPF	FONE RESIDENCIAL	CELULAR
E-MAIL		
UNIDADE/SUBUNIDADE		
CARGO		

TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade da cópia do título/diploma/certificado, bem como asseguro que realizei referido curso na condição de aluno.

Declaro estar ciente de que a não veracidade das informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 (Crime de Falsidade Ideológica) do Código Penal, bem como nos âmbitos cível e administrativo.

Em, ____ / ____ / ____	_____
	Assinatura do Servidor